

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DA PONTA DO SOL

Resumo Não Técnico

2ª Fase 2ª Etapa | Análise e Avaliação

Revisão 03

Abril 2013



GUSTAVO DA CUNHA – consultoria e promoção de negócios, Lda.

Travessa da Ajuda, Lote B7, Piso -2 • 1300-021 LISBOA

GPS: Lat.: 38° 42' 28" N

Long.: 9° 11' 40" W

Tel.: (+351) 213 617 350 Fax: (+351) 213 628 613

cunhagustavo@gustavodacunha.com

www.gustavodacunha.com

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	2
3.	OBJETO DE AVALIAÇÃO	4
4.	DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	7
4.1.	Quadro de Referência Estratégico	7
4.2.	Questões Estratégicas.....	7
4.3.	Fatores Críticos para a Decisão	8
4.4.	Critérios e Dimensões de Análise/Indicadores para a Avaliação Ambiental Estratégica	9
5.	EVENTUAIS EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE	12
5.1.	Biodiversidade, Flora e Fauna.....	12
5.2.	Património Cultural.....	12
5.3.	População.....	13
5.4.	Saúde Humana.....	13
5.5.	Bens Materiais	14
5.6.	Água.....	14
5.7.	Solo.....	14
5.8.	Paisagem.....	14
6.	BREVE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL.....	15
7.	ANÁLISE SWOT DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO – SITUAÇÃO TENDENCIAL	16
8.	AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E RISCOS PARA OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	18
8.1.	Diretrizes para o Seguimento	21
9.	QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO	24
10.	CONCLUSÃO	25

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório constitui o **Resumo Não Técnico** da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

Os Instrumentos de Gestão Territorial estão sujeitos ao regime de Avaliação Ambiental Estratégica, definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual.

De acordo o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.”

O objetivo da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica de Planos é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O objetivo da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial, de modo a poder desempenhar o seu principal objetivo, **garantir que os efeitos ambientais das soluções adoptadas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.**

O Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol teve a sua 1ª publicação em Julho de 2002 através da Resolução do Governo Regional da Madeira n.º 1/2002/M. Em Fevereiro de 2007 a Câmara Municipal da Ponta do Sol deliberou proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol. Assim, e atendendo à legislação em vigor, será possível “identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação do plano”, e, sempre que possível, formular “alternativas razoáveis” bem como a adopção de “soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis”, e desta forma desempenhar o objetivo da Avaliação Ambiental Estratégica.

A metodologia desenvolvida para a Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol tem por base o “Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica” e “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”.

O esquema da Figura 1 apresenta a metodologia geral da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal, onde se destacam 3 Fases:



Figura 1 | Metodologia geral da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol. **QRE:** Quadro de Referência Estratégico; **QE:** Questões Estratégicas; **FL:** Fatores da Legislação; **FCD:** Fatores Críticos para a Decisão; **ERAE:** Entidades com responsabilidade Ambiental Específica; **RA:** Relatório Ambiental; **RNT:** Resumo Não Técnico

A **1ª Fase**, materializada no **Relatório de Definição do Âmbito e Alcance**, pretende definir a dimensão estratégica do objeto de avaliação, isto é, a percepção das intenções e objetivos a alcançar com a Revisão do Plano Diretor Municipal. Pretende, igualmente, identificar as dimensões de análise relevantes no processo de tomada de decisão – os Fatores Críticos para a Decisão – assegurando desta forma a objectividade e focagem da Avaliação Ambiental Estratégica.

A **2ª Fase**, cujo resultado final é a elaboração do **Relatório Ambiental**, consiste na análise das opções de ordenamento desenvolvidas em sede da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol, relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão definidos na 1ª Fase da Avaliação Ambiental Estratégica e respetivas dimensões de análise/indicadores.

Nesta fase serão igualmente desenvolvidas diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação de modo a prevenir, evitar e/ou reduzir os efeitos significativos que possam surgir da implementação do Plano, a fim de identificar atempadamente e corrigir efeitos negativos não previstos, bem como monitorizar e controlar os efeitos positivos. Desta forma, pretende-se assegurar o contributo da Avaliação Ambiental Estratégica nas dimensões Ambiente e Sustentabilidade.

Após a recepção dos pareceres resultante das consultas efetuadas às ERAE relativamente ao relatório ambiental preliminar, os mesmos serão analisados e incorporados, sempre que seja pertinente, no Relatório Ambiental final. Será igualmente elaborado o Resumo Não Técnico de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Na **3ª Fase** do processo será elaborada a **Declaração Ambiental** de acordo com o exigido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, após aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

Parece-nos importante salientar que a legislação referente ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica, bem como os guias desenvolvidos, não referem uma metodologia específica, sendo meramente indicativos para a execução deste processo. Desta forma, existe alguma liberdade para desenvolver uma metodologia e ajustá-la a cada caso específico, sempre que necessário.

Neste sentido, a equipa técnica optou por escolher uma metodologia que melhor se ajusta e que lhe parece mais correcta para este processo, introduzindo algumas nuances relativamente ao que consta dos guias metodológicos referenciados na bibliografia. Assim, considera-se para efeitos deste relatório os **Fatores da Legislação** como aqueles que se encontram descritos na legislação, e **Fatores Críticos para a Decisão** aqueles que serão analisados e avaliados e que irão conferir a focalização e objectividade deste processo de avaliação ambiental.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol e os seus objetivos e intenções constitui o objeto da Avaliação Ambiental Estratégica.

Assim, de modo a perceber quais os objetivos e/ou intenções desta Revisão foi tomado como referência para a definição dos objetivos o documento “Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol”.

O Plano Diretor Municipal de Ponta do Sol entrou em vigor em 2002, com a publicação da Resolução do Governo Regional da Madeira n.º 1/2002/M, de 11 de Julho, publicada no Diário da República n.º 195, 1º - B, de 24 de Agosto de 2002, tratando-se desta forma de uma revisão que ocorre antes do período de vigência deste instrumento.

As razões que motivaram esta decisão, advêm da necessidade de elaborar o Plano com base em nova cartografia, atualizada e digitalizada, de modo a superar os diversos constrangimentos que a mesma tem colocado ao exercício de gestão urbanística municipal. O atual instrumento foi elaborado com uma cartografia desatualizada, em suporte analógico, verificando-se na mesma incorrecções e discrepâncias entre as várias plantas que constituem o Plano, bem como desajustes relativamente ao território e incompatibilidades em relação a traçados de infraestruturas.

Para além dos problemas de cartografia e o seu prejuízo na gestão urbanística, verifica-se que o atual instrumento tem-se constituído como entrave ao desenvolvimento, principalmente ao nível das intenções de edificação, nomeadamente nos centros urbanos, ou mesmo de eventuais investimentos privados de relativa dimensão, tanto ao nível comercial como turístico.

Passados 9 anos desde a entrada em vigor do atual PDM, torna-se necessário elaborar uma análise da evolução dos principais indicadores económicos, sociais e ambientais e uma compatibilização com novas realidades regulamentares e com uma série de instrumentos de gestão territorial que têm vindo a ser produzidos nos últimos anos.

Face ao exposto, é intenção do presente processo de Revisão as seguintes ações:

- Promover o registo e a compatibilização das principais redes de infraestruturas existentes;
- Promover a compatibilização entre os elementos que constituem o Plano, nomeadamente a Planta de Ordenamento, a Planta de Condicionantes e o Regulamento;
- Criar as condições necessárias e adequadas, a nível regulamentar, para o desenvolvimento do concelho, mantendo e potenciando as suas singularidades;

- Rever o modelo de delimitação dos aglomerados urbanos, de modo a atenuar a tendência de ocupação dispersa e otimizar a utilização dos recursos, equipamentos e infraestruturas existentes;
- Assegurar a compatibilização do PDM com os planos e projectos aprovados com incidência territorial;
- Implementar um Sistema de Informação Geográfica, de modo a agilizar e tornar mais transparentes e acessíveis os processos de gestão;
- Enquadrar a atual legislação que se relaciona diretamente com a elaboração dos PMOT.

De acordo com o Relatório de Fundamentação supracitado, foi assumido como desígnio global “*constituir o concelho de Ponta do Sol como uma nova polaridade, com sustentada, renovada e reforçada relevância, no contexto territorial onde se insere.*” Para o efeito, serão necessárias intervenções em 3 domínios:

- Promoção do desenvolvimento económico - social;
- Promoção da qualidade de vida das populações residentes e visitantes;
- Qualificação ambiental do concelho.

Estes três domínios consubstanciam-se num conjunto de objetivos programáticos, a saber:

1. Elaboração de cartografia digital atualizada;
2. Articulação com outras estratégias de desenvolvimento decorrentes de projectos estruturantes de âmbito supramunicipal no contexto regional;
3. Adequação dos limites dos aglomerados urbanos do concelho, assente em critérios de nuclearização;
4. Atualização do desenho urbano e clarificação regulamentar;
5. Intervenções potenciadoras das singularidades existentes ou a desenvolver (qualificação do sector hoteleiro e restauração, do património edificado e paisagístico, etc.);
6. Intervenções promotoras do reforço das condições básicas da qualidade de vida e da matriz de atividades do concelho.

Os cenários prospetivos traçados para a Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol apontam no sentido de:

1. Apoio ao empreendedorismo empresarial e ao investimento diferenciador

- Via verde ao emprego – fator transversal
- Criação de gabinete de apoio ao empreendedorismo
- Apoio nos processos de licenciamento e de instrução de candidaturas a financiamento
- Estratégia de atração ao investimento diferenciador, aos níveis turísticos, comercial, cultural ou industrial
- Otimização do potencial turístico ligado a projectos diferenciadores a nível regional, bem como do previsto no plano de ordenamento do território

2. Valorização do mundo rural e promoção dos produtos endógenos

- Fomento das atividades agrícolas tradicionais, nomeadamente fruticultura, floricultura e hortícola
- Reforço do investimento tecnológico, tendo em vista alguma exportação
- Promoção do associativismo, da competitividade e inovação
- Assumir e defender a paisagem humanizada, ligada às atividades agrícolas como fator capital de manutenção e valorização do produto turístico ligado à RAM

- Promoção do mundo rural – apoio à instalação de atividades complementares como turismo em espaço rural (unidades de turismo em espaço rural, quintas madeirenses), percursos temático-pedagógicos, núcleos museológicos, etc.

3. Proteção e aproveitamento racional dos valores e recursos naturais

- Reforço dos parâmetros ambientais concelhios
- Melhoria da capacidade e eficácia das redes de infraestruturas
- Promoção do ordenamento dos espaços florestais
- Delimitação da estrutura ecológica municipal, como reforço de sustentabilidade
- Reforço e promoção da utilização gradual das energias renováveis (eólica, solar e outras)
- Delimitação e ordenamento das áreas de indústria extractiva
- Promoção turística sustentada dos espaços naturais, de acordo com o seu potencial turístico e a sua capacidade de carga
- Promoção do recurso mar enquanto mais-valia dinâmica de aproveitamento turístico

4. Valorização do património e qualificação urbana

- Valorização e qualificação dos espaços públicos nos aglomerados urbanos
- Elaboração de planos de pormenor de salvaguarda e valorização dos centros históricos ou núcleos urbanos originais da vila da Ponta do Sol e da Madalena do Mar
- Inventariação do património edificado – carta do património, com indicação do regime de intervenção, usos compatíveis e área de proteção
- Defesa e valorização do património edificado ligado às atividades agrícolas (muros, caminhos e veredas, levadas, etc.)
- Levantamento do património arqueológico eventual, nomeadamente o industrial ligado às atividades de transformação de produtos agrícolas
- Desenvolvimento de programas de animação turística concelhia, ligadas ao património edificado, natural e cultural

5. Aposta na formação e na sociedade de informação

- Apoio à criação de oferta complementar de formação
- Desenvolvimento da opção de formação profissional nas áreas do ambiente e energias renováveis, espaços verdes, turismo rural, agricultura biológica e novas tecnologias
- Reforço da qualificação, inversão do défice de competências formativas
- Reforço da coesão social, da igualdade de géneros e de oportunidades
- Reforço do potencial de emprego e da fixação de população jovem activa
- Desenvolvimento de programas de intervenção com o tecido empresarial para ações de formação tecnológica específica

6. Promoção da identidade e coesão territoriais

- Diminuir a periferia e dependência concelhia, criando um ambiente propício ao investimento
- Otimizar redes de transportes públicos – horários e frequências à generalidade dos núcleos urbanos concelhios
- Reforçar a imagem do concelho, aglutinando nela as suas características únicas, a sua diversidade paisagística, a sua riqueza patrimonial, a sua tradição cultural e o seu valioso legado histórico, bem como a sua vontade de desenvolvimento em qualidade

4. DEFINIÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

4.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Foram considerados os seguintes documentos de referência estratégica pertinentes para a avaliação, em vigor ou em elaboração, constituindo o Quadro de Referência Estratégico:

- Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN)
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
- Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (POTRAM)
- Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira (POT)
- Plano Regional da Água da Madeira (PRAM)
- Plano Estratégico de Resíduos da RAM (PERRAM)
- Plano da Política Energética da RAM (PPERAM)
- Plano Regional da Política do Ambiente (PRPA)
- Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PDRu)
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Câmara de Lobos-Ponta do Pargo (POOC CL-PP)
- Plano de Ordenamento e Gestão da Laurissilva da Madeira (POGLM)
- Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central da Ilha da Madeira (POGMMC)

4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As Questões Estratégicas são aquelas que expressam a intenção de elaboração do Plano. Assim, e atendendo aos objetivos definidos para a Revisão do Plano Diretor Municipal, foram sistematizadas as seguintes Questões Estratégicas:

1. Apoio ao empreendedorismo empresarial e ao investimento diferenciador
2. Valorização do mundo rural e promoção dos produtos endógenos
3. Proteção e aproveitamento racional dos valores e recursos naturais
4. Valorização do património e qualificação urbana
5. Aposta na formação e na sociedade de informação
6. Promoção da identidade e coesão territoriais

As Questões Estratégicas identificadas para a Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol integram as dimensões **Ambiental**, **Económica** e **Social**, consideradas as dimensões base do **Desenvolvimento Sustentável**.

Na Tabela 1 é evidenciada a ligação, afinidade entre as Questões Estratégicas e o Quadro de Referência Estratégico definido para este Plano.

Tabela 1 | Matriz de afinidade resumo entre as Questões Estratégicas e o Quadro de Referência Estratégico

		QUESTÕES ESTRATÉGICAS					
		Apoio ao empreendedorismo empresarial e investimento diferenciador	Valorização do mundo rural e promoção dos produtos endógenos	Protecção e aproveitamento racional dos valores e recursos naturais	Valorização do património e qualificação urbana	Aposta na formação e na sociedade de informação	Promoção da identidade e coesão territoriais
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	QREN	●	●	●	●	●	●
	ENDS	●	●	●	●	●	●
	ENCNB	●	●	●	●	●	●
	PNPOT	●	●	●	●	●	●
	POTRAM	●	●	●	●	●	●
	POT	●	●	●	●	●	●
	PRAM	●	●	●	●	●	●
	PERRAM	●	●	●	●	●	●
	PPERAM	●	●	●	●	●	●
	PRPA	●	●	●	●	●	●
	PDRu	●	●	●	●	●	●
	POGLM	●	●	●	●	●	●
	POGMMC	●	●	●	●	●	●

● Afinidade inferior a 50% ● Afinidade igual ou superior a 50%

4.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO



Figura 2 | Elementos que integram a determinação dos Fatores Críticos para a Decisão

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas e dos Fatores da Legislação (Figura 2).

Os FCD constituem-se como os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e selectividade necessária para se constituir como um processo de natureza estratégica.

A definição dos mesmos resulta da interação de três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e o “estado” atual dos fatores ambientais suscetíveis de vir a ser afectados pelo Plano.

Assim, para o caso da Revisão PDM da Ponta do Sol, os Fatores Críticos para a Decisão propostos são:

- DINÂMICA TERRITORIAL
- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS
- POTENCIAL HUMANO

A Tabela 2 apresenta a relação entre dos Fatores Críticos para a Decisão propostos para a Revisão PDM da Ponta do Sol e os fatores apresentados na legislação:

Tabela 2 | Relação entre os Fatores Críticos para a Decisão e os Fatores da Legislação.

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	FATORES DA LEGISLAÇÃO
DINÂMICA TERRITORIAL	Solo Água Flora Paisagem População Bens Materiais
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	População Bens Materiais Paisagem
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS	Solo Água Paisagem Biodiversidade, Fauna e Flora Património cultural População e Saúde Humana
POTENCIAL HUMANO	População Bens Materiais

4.4. CRITÉRIOS E DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Os critérios de avaliação e dimensões de análise/indicadores definidos para cada Fator Crítico para a Decisão encontram-se dispostos na Tabela 3. Nesta fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, será feita uma análise de tendências, serão avaliadas as oportunidades e riscos referentes ao Plano, relativamente aos critérios e indicadores definidos.

As dimensões de análise/indicadores utilizados pretendem auxiliar o apoio à decisão. Assim, a avaliação das dimensões de análise/indicadores deve ser feita de forma transversal, de modo a cruzar a informação e permitir uma melhor e mais adequada avaliação dos Fatores Críticos para a Decisão.

Tabela 3 | Critérios de Avaliação e Dimensões de Análise/Indicadores para os Fatores Críticos para a Decisão da Revisão PDM da Ponta do Sol

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES	DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA *	FONTE DE PESQUISA
Dinâmica Territorial	Evolução do uso do solo	Evolução do uso do solo	Municipal	Município
		Área afeta à ocupação urbana	Municipal	Município
		N.º de licenças e autorizações de construção	Freguesia	Município/INE/DREM
		Densidade habitacional	Freguesia	INE/DREM
		Variação da densidade populacional	Freguesia	INE/DREM
		Conflitos de uso com áreas protegidas e Rede Natura 2000	Municipal	Município
	Riscos	N.º de incêndios e Área ardida	Municipal	DRF
		Perigosidade de incêndio	Municipal	DRF
		Movimentos de massa de vertente e Erosão Hídrica do solo	Municipal	Vários
		População e bens vulneráveis ao risco	Municipal	Município
Desenvolvimento Económico	Turismo	N.º total de camas turísticas e n.º estabelecimentos	Municipal	INE/DREM/Turismo da Madeira
		N.º camas turísticas em espaço rural e n.º de estabelecimentos	Municipal	INE/DREM/Turismo da Madeira
		Evolução do n.º de dormidas	Municipal	DREM
		Duração média da estadia	Municipal	INE
		N.º de postos de trabalho criados (alojamento, restauração e atividades imobiliárias)	Municipal	DREM
		Produtos com potencial turístico	Municipal	Município/Direcções Regionais
		Espaços previstos para turismo	Municipal	Município
		Investimento municipal em divulgação turística	Municipal	Município
	Emprego e Estrutura empresarial	Evolução do n.º de postos de trabalho	Municipal	INE
		Evolução do emprego por ramo de atividade	Municipal	INE
		N.º de estabelecimentos instalados por ramo de atividade	Municipal	INE
		Volume de negócios das sociedades sediadas no concelho	Municipal	INE
		Evolução da taxa de desemprego	Municipal	INE/IEM
	Empreendedorismo	Taxa de constituição de empresas	Municipal	DREM
		Taxa de dissolução de empresas	Municipal	DREM
		Incentivos ao empreendedorismo	Regional	Governo Regional

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES	DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA*	FONTE DE PESQUISA
Valorização dos Recursos Naturais e Culturais	Valorização/Eficiência dos Recursos Naturais	Consumo Energético por sector de consumo	Municipal	DGED/DREM
		Produção de energia proveniente de fontes renováveis	Municipal	EEM/Município
		Estruturas de valorização/eficiência de recursos	Municipal	AREAM
		Consumo de água nos vários sectores e proporção no consumo total	Municipal	IGA/INE
	Qualidade Ambiental	Infraestruturas básicas	Municipal	IGA/INE/Município
		Qualidade das águas subterrâneas e superficiais, costeiras e consumo humano	Municipal	PRPA/PRAM/DRAmb
		Resíduos urbanos	Municipal	Valor e Ambiente
		Receitas e despesas nos domínios da gestão e proteção do ambiente	Municipal	INE
		Fontes de poluição	Municipal	Município/PRPA
	Ruralidade	Área afectada à ocupação agrícola (principal produtos)	Municipal	Município/Direcções Regionais
		Distribuição relativa das classes de ocupação do solo rural	Municipal	Município/IGP
		Variação de área de solo afectada à RAN	Municipal	Município
	Património Cultural	Identificação dos bens patrimoniais	Municipal	SREC/IRHU
		Classificação dos bens patrimoniais	Municipal	SREC/IRHU
		Medidas de salvaguarda do património	Municipal	Município
Potencial Humano	Empregabilidade	N.º de postos de trabalho com qualificação académica	Municipal	DREM
		Estrutura etária	Municipal	Carta Educativa
	Formação	Variação da taxa de ocupação de equipamentos de ensino	Municipal	Carta Educativa/DREM
		Variação do nível de educação atingido pela população	Municipal	INE
		Oferta formativa das instituições de ensino existentes	Municipal	Município
		Programas e investimento na qualificação de recursos humanos	Regional	Governo Regional

* O nível de Desagregação Geográfica corresponde ao nível até onde existe informação, podendo a análise ser efetuada a níveis superiores

5. EVENTUAIS EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

Dando cumprimento à legislação, relativamente à análise dos eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano, serve o presente ponto. A Revisão do PDM poderá ter efeitos significativos nos Fatores da Legislação, isto é, aqueles que se encontram descritos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, arquitetónico e arqueológico e paisagem).

Assim, aqui importa analisar de que forma a Revisão PDM da Ponta do Sol poderá originar efeitos significativos, de forma a ser possível potenciar ou minimizar os mesmos efeitos. Para tal, são definidos um conjunto de parâmetros de avaliação destinados a quantificar os efeitos no ambiente:

Natureza do efeito	Positivo Negativo Nulo	Tipo de efeito	Directo Indirecto
Significância	Muito significativo Significativo Pouco significativo	Efeito temporal	Imediato Médio prazo Longo prazo
		Duração do efeito	Temporário Permanente

Na definição dos Fatores Críticos para a Decisão foi feita a relação entre estes e os Fatores da Legislação, pelo que estes serão os considerados como aqueles onde possam surtir efeitos significativos.

5.1. BIODIVERSIDADE, FLORA E FAUNA

Os efeitos na Biodiversidade, Flora e Fauna com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Qualificação urbana: a aferição e melhoria dos aglomerados/núcleos urbanos poderá ter implicações positivas com os espaços com interesse natural e paisagístico, pois este processo pretende atenuar a tendência de ocupação dispersa e otimizar a utilização dos recursos, equipamentos e infraestruturas existentes podendo ocorrer alguns conflitos de ocupação;
- Preservação dos espaços naturais: a aplicação do Plano apresenta como um dos objetivos o ordenamento do espaço florestal bem como a preservação do património natural e paisagístico, pois constitui uma imagem concelhia e ao mesmo tempo um potencial turístico.

Tabela 4 | Efeitos significativos na Biodiversidade, Flora e Fauna.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Qualificação urbana	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente
Preservação dos espaços naturais	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente

5.2. PATRIMÓNIO CULTURAL

Os efeitos no Património Cultural com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Salvaguarda do património e valores culturais: pretende-se no levantamento do património existente e sua consequente defesa e valorização, apostando assim numa oferta associada ao património cultural, natural e edificado, seja ele de interesse local ou regional, na perspetiva de alicerçar estes recursos a uma imagem de marca concelhia.

Tabela 5 | Efeitos significativos no Património Cultural.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Salvaguarda do património e valores culturais	Positivo	Significativo	Indirecto	Médio prazo	Permanente

5.3. POPULAÇÃO

Os efeitos na População com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Consolidação da matriz rural: pretendendo a valorização do mundo rural, reduzindo potenciais assimetrias, bem como reduzir o despovoamento destes territórios;
- Consolidação das estruturas e aglomerados urbanos: desta forma será promovida a melhoria da ocupação do espaço (infraestruturas, redes viárias, equipamentos) promovendo a fixação da população;
- Apostar no capital humano: apostar numa população mais qualificada e integrada na sociedade atual, permitindo melhores oportunidades de emprego.

Tabela 6 | Efeitos significativos na População.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Consolidação da matriz rural	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente
Consolidação das estruturas e aglomerados urbanos	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente
Reforçar e desenvolver os núcleos urbanos	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente

5.4. SAÚDE HUMANA

Os efeitos na Saúde Humana com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Melhoria das infraestruturas urbanas: o Plano tem como intenção a melhoria ou reforço das infraestruturas urbanas que promovem a melhoria da qualidade ambiental consequentemente uma melhor qualidade de vida da população, contribuindo para a salubridade da população;
- Valorização das características naturais, ambientais e paisagísticas: a importância deste ponto, apresenta uma relação positiva na promoção e incentivo de um estilo de vida saudável e de contacto com a natureza.

Tabela 7 | Efeitos significativos na Saúde Humana.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Melhoria das infraestruturas urbanas	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente
Valorização das características naturais, ambientais e paisagísticas	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente

5.5. BENS MATERIAIS

Os efeitos nos Bens Materiais com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Melhoria do sistema de transportes: promoção e melhoria das ligações inter-concelhias bem como as ligações intra-concelhias, através de um transporte público mais frequente e abrangente, e desta forma permitir a mobilidade e acessibilidade para todos;
- Manutenção e melhoria de infraestruturas existentes: nomeadamente ao nível da rede de saneamento e recolha de RSU, de modo a prestar um serviço de qualidade.

Tabela 8 | Efeitos significativos nos Bens Materiais.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Melhoria do sistema viário e de transportes	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente
Manutenção e melhoria de infraestruturas existentes	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente

5.6. ÁGUA

Os efeitos na Água com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Manter e melhorar a rede de abastecimento de água e rede de saneamento de água, melhorando a qualidade de vida da população e a qualidade ambiental.

Tabela 9 | Efeitos significativos na Água.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Manter e melhorar a rede de abastecimento de água e de saneamento de água	Positivo	Significativo	Directo	Médio prazo	Permanente

5.7. SOLO

Os efeitos no Solo com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Redelimitação da ocupação do solo: a clarificação do espaço natural, da REN, da RAN e Estrutura Ecológica, poderá levar a conflitos de ocupação do solo.

Tabela 10 | Efeitos significativos no Solo.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Redelimitação da ocupação do solo	Negativo	Significativo	Indirecto	Médio prazo	Permanente

5.8. PAISAGEM

Os efeitos na Paisagem com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Proteção da paisagem: proteção do património natural e paisagístico através da redefinição das condicionantes biofísicas (RAN e REN), bem como através da regulamentação que restringe a ocupação das áreas de maior valor paisagístico.

Tabela 11 | Efeitos significativos na Paisagem.

EFEITO	NATUREZA DO EFEITO	SIGNIFICÂNCIA	TIPO DE EFEITO	EFEITO TEMPORAL	DURAÇÃO DO EFEITO
Proteção da paisagem	Positivo	Significativo	Indirecto	Médio prazo	Permanente

6. BREVE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL



Figura 3 | Enquadramento geográfico do concelho da Ponta do Sol com as suas freguesias na Região Autónoma da Madeira

Fonte | CAOP 2010

algumas espécies em risco de extinção, bem como a preservação de algumas áreas humanizadas de elevada qualidade. Este Parque engloba cerca de $\frac{2}{3}$ da área da Ilha da Madeira, sendo um espaço protegido que inclui diversas áreas onde se destacam a Floresta Laurissilva, toda a zona do Maciço Montanhoso (Central e Oriental) e Ponta de São Lourenço.

De seguida é apresentada a análise SWOT relativa à análise tendencial, ou seja, a evolução da situação existente sem a aplicação do Plano, efetuada para os Fatores Críticos para a Decisão definidos “Dinâmica Territorial”, “Desenvolvimento Económico”, “Valorização dos Recursos Naturais e Culturais” e “Potencial Humano”.

O município da Ponta do Sol, no conjunto com os restantes 10 municípios, constitui a Região Autónoma da Madeira. O concelho é limitado a Norte pelo concelho de São Vicente, a Este pelo concelho da Ribeira Brava, a Oeste o concelho de Calheta e toda a costa a Sul tem litoral no oceano Atlântico. Ocupa uma área de cerca de 46 km², na vertente Sul da Ilha da Madeira, é subdividido em 3 freguesias: Ponta do Sol, Canhas e Madalena do Mar (Figura 3).

A Vila de Ponta do Sol é sede do município situa-se a 18 km do Funchal.

Nesta breve caracterização poder-se-á destacar ainda que no Arquipélago da Madeira existem diversas áreas protegidas, no entanto a que é abrangida pelo concelho da Ponta do Sol é o Parque Natural da Madeira bem como a Zona Especial de Conservação (ZEC) da Laurissilva da Madeira, do Maciço Montanhoso Central e Moledos-Madalena do Mar. Este Parque foi criado visando a salvaguarda de um vasto património natural que constitui uma relíquia a nível mundial e inclui

7. ANÁLISE SWOT DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO – SITUAÇÃO TENDENCIAL

Tabela 12 | Análise SWOT da análise de tendência realizada para o Fator Crítico para a Decisão “Dinâmica Territorial”, “Desenvolvimento Económico”, “Valorização dos Recursos Naturais e Culturais” e “Potencial Humano”

FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDENCIAL
DINÂMICA TERRITORIAL	<ul style="list-style-type: none"> ■ Existência de Floresta da Laurissilva ■ Concelho integra Sítios da Rede Natura 2000 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ocupação urbana dispersa na faixa litoral e de grande densidade ■ Aumento da densidade habitacional ■ Aumento da ocorrência de incêndios ■ Ocorrência fenómenos de deslizamento de terras e erosão hídrica ■ Aumento da vulnerabilidade da população e bens materiais 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Valorização das áreas protegidas e classificadas através da promoção de práticas e atividades mais consentâneas com os valores a proteger ■ Ordenamento das áreas edificadas por forma a controlar os fenómenos dispersivos 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Degradação dos habitats integrantes da Rede Natura 2000, bem como da Floresta da Laurissilva decorrentes da pressão turística 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Dispersão territorial de pessoas e atividades ■ Aumento da vulnerabilidade da população a situações de risco natural e ambiental
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento da oferta de estabelecimentos hoteleiros ■ Aumento do número médio de hóspedes e de dormidas no concelho ■ Oferta de produtos turísticos ligados ao turismo de natureza ■ Aumento do emprego concelhio ■ Progressivo aumento do volume de negócios no município ■ Diminuição do número de dissoluções de empresas 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Diminuição da taxa de atividade do concelho ■ Diminuição do número de empresas e sociedades sediadas no concelho ■ Aumento do número de desempregados ■ Abrandamento do empreendedorismo 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Níveis de empreendedorismo superior à RAM e Portugal continental ■ Aposta na oferta de produtos de turismo de natureza e rural 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Desemprego e retração do investimento privado 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Abrandamento da dinâmica económica e diminuição do investimento público e privado em função da conjuntura económica mundial e nacional

FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDENCIAL
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS	<ul style="list-style-type: none"> ■ População totalmente servida pelo sistema de abastecimento de água ■ Produção de composto orgânico com os resíduos verdes recolhidos ■ Aumento da recolha selectiva ■ Aumento da sensibilização da população para a separação selectiva ■ Proteção da biodiversidade e paisagem a integrar as despesas do município desde 2006 ■ Ocupação agrícola com expressividade, sobretudo ao nível dos produtos regionalmente importantes (Frutos subtropicais e Vinha) ■ Existência de património arquitectónico espalhado pelo concelho com utilização atual e de grande valor patrimonial 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento do consumo de energia eléctrica no município, especialmente o consumo doméstico ■ Dependência quase exclusiva de energias não renováveis ■ Perdas significativas de água no sistema de abastecimentos ■ Fraca cobertura da população relativamente ao sistema de drenagem e tratamento de águas residuais ■ ETAR da Ponta do Sol subaproveitada ■ Ausência de monitorização recente das águas subterrâneas e superficiais ■ Aumento da produção de resíduos ■ Fontes de poluição associadas à indústria extractiva, obras públicas e deficiente cobertura do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Promover a produção e utilização de energia proveniente de fontes renováveis ■ Levantamento das estruturas de valorizam e eficiência de recursos ■ Campanhas de sensibilização da população para a preservação dos recursos e o uso sustentável dos mesmos ■ Apostar na produção de energias renováveis e mais amigas do ambiente – Concelho energeticamente sustentável ■ Renovação e melhoria do sistema de abastecimento de água de modo a melhorar a eficiência do sistema 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Potencial contaminação dos recursos hídricos e solo provenientes da fraca cobertura do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais ■ A dispersão populacional bem como as condições orográficas dificultam a cobertura da rede de drenagem das águas residuais. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento da produção energética recorrendo a recursos renováveis ■ Aumento, ainda que pouco significativo/expressivo, da cobertura do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais ■ Aumento do volume de resíduos reencaminhados para reciclagem/recolha selectiva ■ Potencial agravamento da qualidade das águas superficiais e urbanas ■ Diminuição da ocupação agrícola no território
POTENCIAL HUMANO	<ul style="list-style-type: none"> ■ Oferta de ensino abrangente que inclui todos os níveis de ensino, com exceção do superior ■ Aumento do nível de qualificações dos residentes ■ Oferta de ensino profissional 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estrutura de qualificações ainda baixa ■ Envelhecimento da População residente 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Implementação de uma boa rede de equipamentos de ensino e formação ■ Ampliação e diversificação da oferta de ensino profissional 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Envelhecimento estrutural da população ■ Aumento das taxas de abandono escolar ■ Diminuição do investimento disponível para programas de formação 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento dos níveis de escolaridade da população residente

8. AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E RISCOS PARA OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Seguidamente é apresentada uma matriz de interpretação das oportunidades e riscos dos objetivos definidos para a Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol para o Fator Crítico para a Decisão “Dinâmica Territorial”, “Desenvolvimento Económico”, “Valorização dos Recursos Naturais e Culturais” e “Potencial Humano”. Através deste exercício pretende-se analisar as oportunidades e riscos com a implementação deste Plano, expresso nos seus objetivos.

Tabela 13 | Matriz de oportunidades e riscos para o Fator Crítico para a Decisão “Dinâmica Territorial”, “Desenvolvimento Económico”, “Valorização dos Recursos Naturais e Culturais” e “Potencial Humano”

		DINÂMICA TERRITORIAL		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS				POTENCIAL HUMANO	
		EVOLUÇÃO DO USO DO SOLO	RISCOS	TURISMO	EMPREGO E ESTRUTURA EMPRESARIAL	EMPREENDEDORISMO	VALORIZAÇÃO/ EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS	QUALIDADE AMBIENTAL	RURALIDADE	PATRIMÓNIO CULTURAL	EMPREGABILIDADE	FORMAÇÃO
O1	Apoio ao empreendedorismo empresarial e ao investimento diferenciador	0	-	++	++	++	+/-	+/-	+	0	++	+
O2	Valorização do mundo rural e promoção dos produtos endógenos	++	++	++	++	++	+	+	++	+	++	+
O3	Proteção e aproveitamento racional dos valores e recursos naturais	++	++	++	++	0	++	++	++	+	0	0
O4	Valorização do património e qualificação urbana	+/-	0	++	0	0	+	++	0	++	0	0
O5	Aposta na formação e na sociedade de informação	+	+	+	++	++	++	+	+	0	+	++
O6	Promoção da identidade e coesão territoriais	0	0	+	+	0	+	+	+	++	+	++

(+; ++) Oportunidade; (-; --) Risco; (+/-) Relação neutra ou incerta; (0) Sem relação

○ EVOLUÇÃO DO USO DO SOLO

Genericamente, com exceção dos **O1** e **O6**, os restantes objetivos constituem-se como oportunidades para este FCD, na medida em que:

- Os **O2** e **O3** intervêm na esfera da valorização do mundo rural e da proteção dos valores e recursos naturais, pelo que procuram garantir um correcto uso do solo por forma a não comprometer os valores em causa. Relativamente à valorização do mundo rural denota-se uma preocupação do plano em circunscrever as áreas que se encontram edificadas, classificando-as como rurais, por forma a mitigar os fenómenos de dispersão e de implantação em áreas mais sensíveis e com outras aptidões.
- No caso do **O5**, a aposta na formação e na sociedade de informação apesar de estar mais relacionada com as questões de valorização do capital social, na realidade uma população mais informada é também mais sensível a um correcto uso do solo, pelo que se considera que este objetivo constitui uma oportunidade.

○ RISCO

Com exceção dos **O1**, **O4** e **O5**, os restantes objetivos constituem-se como oportunidades para este FCD, na medida em que:

- O **O2** ao procurar valorizar o mundo rural e a produção endógena procura induzir uma maior vivência e utilização das áreas florestais e agrícolas, mitigando os fenómenos de abandono contribuindo, desta forma, positivamente para o controlo dos incêndios florestais. Por outro lado, a definição de práticas agrícolas e silvícolas correctas são também importantes para o controlo de fenómenos de erosão hídrica dos solos e de movimentos de massa em vertentes. Aplica-se a mesma lógica ao **O3**.
- No caso do **O5** segue-se a lógica descrita para o critério de avaliação anterior. A sensibilização das populações para os riscos naturais e ambientais é uma componente importante na sua prevenção, pelo que a formação das pessoas é importante para uma maior compreensão e sensibilização a estas temáticas.
- Relativamente ao **O1** detecta-se uma situação de risco face a este critério de avaliação. A questão não advém tanto da natureza do objetivo em si, mas da sua operacionalização no quadro de ordenamento, na medida em que por forma a flexibilizar a iniciativa privada e publica em matéria de atividade económica, o plano permite um espectro alargado de atividades económicas nas várias classes de uso, promovendo desta forma, direta ou indiretamente, a dispersão de atividades, dificultando a gestão do território em matéria de proteção civil.

○ TURISMO

Os objetivos preconizados pela presente revisão do PDM constituem para este Fator Crítico para a Decisão essencialmente oportunidades. Tendo em conta a natureza dos vários objetivos verifica-se a vontade de propiciar um ambiente favorável ao desenvolvimento da atividade turística nos seus múltiplos segmentos. A valorização do mundo rural, do património, a qualificação urbana e um aproveitamento racional dos valores e recursos naturais atuam positivamente sobre o sector dado que por um lado procuram proteger aqueles que são os activos turísticos e por outro valorizá-los, ampliando a oferta existente.

A qualificação e a criação de condições para o empreendedorismo empresarial e investimento diferenciador também poderão ter repercussões positivas no turismo não só pela possibilidade de instalação de atividades ligadas ao sector como conexas. A formação dos recursos humanos é outra mais-valia, na medida em que

favorecem a disponibilização de recursos humanos mais qualificados que permitam qualificar a oferta turística e de serviços relacionados.

○ EMPREGO E ESTRUTURA EMPRESARIAL

Os objetivos preconizados pelo Plano apresentam para este critério de avaliação apenas oportunidades, a maioria das quais já descritas no critério de avaliação anterior.

Dos vários objetivos do Plano destacam-se aqueles que naturalmente têm uma relação mais direta com este critério de avaliação nomeadamente os **O1** e **O5**, na medida em que procuram criar condições para o aparecimento de atividade económica e investimento diferenciador, bem como a dotação de recursos humanos qualificados que garantam a mão-de-obra necessária a essas atividades.

O dinamismo económico e conseqüente criação de emprego têm eco nas propostas do Plano, verificando-se uma postura bastante flexível quanto à implantação de atividades económicas no território, por forma a não bloquear a iniciativa privada e/ou pública.

○ EMPREENDEDORISMO

Tal como referido para os critérios de avaliação anteriores, a maior parte dos objetivos do Plano constituem uma oportunidade para este critério de avaliação. Com efeito a atuação sobre as estruturas do território, a preocupação em valorizar as especificidades locais, e os produtos endógenos abrem perspectivas para o desenvolvimento de novas atividades e, conseqüentemente, ao empreendedorismo local. Naturalmente de todos os objetivos do Plano os **O1** e **O5** têm uma relação direta com este critério de avaliação, sendo este um fim dos mesmos.

○ VALORIZAÇÃO/EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS

Os objetivos definidos para a Revisão do PDM da Ponta do Sol encontram uma relação de oportunidade com este Critério de Avaliação, na medida em que está subjacente, em todos eles, uma melhoria da eficiência dos recursos naturais existentes e que representam a imagem do Concelho e da própria Região Autónoma da Madeira.

A potenciação da utilização dos recursos naturais, numa perspectiva de eficiência da sua utilização é sem dúvida uma mais-valia.

Será no entanto importante salientar que relativamente ao **O1** foi identificada uma relação neutra ou incerteza, na medida em que este objetivo para que tenha um cariz de oportunidade relativamente a este Critério de Avaliação deverá encorajar o empreendedorismo empresarial que incorpore boas práticas ambientais.

○ QUALIDADE AMBIENTAL

Tal como o Critério de Avaliação anterior, verifica-se uma relação de oportunidade entre os objetivos definidos para a Revisão do PDM e este Critério de Avaliação.

Mais uma vez relativamente ao **O1** foi identificada uma relação neutra ou incerteza, na medida em que este objetivo para que tenha um cariz de oportunidade relativamente a este Critério de Avaliação deverá encorajar o empreendedorismo empresarial que incorpore boas práticas ambientais, e desta forma contribui para a melhoria da qualidade ambiental concelhia.

o RURALIDADE

Os objetivos apresentados apresentam, na sua generalidade uma relação de oportunidade com este critério de avaliação.

O **O1**, **O2**, **O3**, **O5** e **O6** apresentam claramente uma oportunidade para o desenvolvimento económico do espaço rural. O município da Ponta do Sol caracteriza-se por um território com características bastante rurais onde se desenvolvem atividades relacionadas com o sector primário. Assim, estes objetivos vão no sentido de criar oportunidades para uma melhoria destes espaços, quer seja pelo empreendedorismo empresarial que possa estar relacionado com as atividades rurais tão relevantes para o concelho e Região, a valorização e promoção dos produtos endógenos, apostar na formação podendo ser esta formação direcionada para a formação de uma agricultura sustentável e desta forma promover a identidade territorial.

o PATRIMÓNIO CULTURAL

Este Critério de Avaliação apresenta genericamente uma relação de oportunidade com os objetivos apresentados.

Verifica-se que a implementação do objetivo **O3**, **O4** e **O7**, apresentam uma relação de oportunidade com o critério de avaliação Património Cultural, na medida que poderão ajudar na criação de novos pontos de interesse culturais bem na potenciação dos que já existem.

o EMPREGABILIDADE E FORMAÇÃO

Genericamente os objetivos definidos concorrem para a criação de oportunidades, em termos de criação de emprego e de formação dos recursos humanos.

Com efeito, alguns têm repercussões diretas e indiretas na geração de atividades económicas, e a conseqüente criação de emprego. Destacam-se neste sentido os **O1** e **O2**.

Os **O5** e **O6** estão mais relacionados com a formação, o **O5** diretamente tendo o objetivo este fim e o **O6** através do objetivo de promoção da coesão territorial, o que significa uma equidade no acesso a equipamentos, bens e serviços, possibilitando a todos os residentes o acesso a igual oferta de formação.

8.1. DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

Atendendo ao exposto relativamente a este Fator Crítico para a Decisão, de seguida são expressas as diretrizes para a fase de seguimento. As diretrizes podem ser de planeamento, gestão e/ou monitorização.

Tabela 14 | Diretrizes para seguimento para os FCD

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
DINÂMICA TERRITORIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Concretizar a cartografia de risco e a elaboração do Plano Municipal de Emergência • Assegurar, prioritariamente, a consolidação das áreas urbanas, evitando a proliferação de novas expansões desarticuladas dos espaços consolidados • Programar criteriosamente as fases de execução das áreas de expansão • Contrariar a aplicação em solo rural dos modelos de expansão urbanística tradicionais, assegurando a redução da pressão urbanística em áreas eminentemente rurais • Assegurar as tipologias habitacionais dominantes nos espaços rurais, evitando a construção de tipologias plurifamiliares • Considerar o potencial de reconversão de espaços urbanos expectantes e desqualificados para solo rural.
	<p>MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os efeitos da política de ordenamento, planeamento e gestão do território regional e municipal na dinâmica populacional e na ocupação e uso do solo • Monitorizar o ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas na orla costeira e nas áreas protegidas; • Monitorizar o resultado dos processos de requalificação dos modelos de ocupação urbana • Monitorizar o uso do solo nas áreas inseridas nas maiores classes de risco natural e ambiental • Avaliar periodicamente a capacidade de carga e a aptidão territorial nas suas componentes ecológica, social, física e económica
FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a integração sócio-profissional da população local na implantação das atividades económicas/industriais • Criar e qualificar emprego, com atenção as competências na gestão do ambiente • Incentivar a requalificação/substituição de atividades económicas causadoras de significativos impactes ambientais • Promover atividades económicas, diversificar, complementar e modernizar a base produtiva numa perspetiva de sustentabilidade
	<p>MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização da criação de emprego por fileira produtiva • Monitorização da proporção de população residente a trabalhar nos estabelecimentos sedeados no município • Monitorização da taxa de constituição/dissolução de empresas • Monitorização das taxas de atividade e de desemprego, por género • Monitorização do volume global de negócios das empresas sedeadas • Monitorização dos níveis de qualificação académica e profissional da população residente

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e incentivar a utilização de novas fontes de energia alternativas ou renováveis, mais amigas do ambiente • Ao nível das novas construções, dever-se-á promover que estas cumpram os Requisitos Térmicos dos edifícios • Inventariar as atividades existentes no concelho de modo monitorizar os potenciais efeitos destas atividades na qualidade ambiental • Identificar medidas de gestão necessárias para minimizar eventuais problemas nos sistemas gestão e abastecimento de águas, bem como minimizar os problemas existentes nos sistemas de gestão de drenagem e tratamento de águas residuais • Promover uma monitorização do faseamento da melhoria da rede de abastecimento de água e da ampliação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais de modo a garantir o cumprimento do programa e garantir o aumento da cobertura à população • Promover ações de sensibilização da população para uma utilização mais racional das águas • Promover ações de sensibilização para a reciclagem e reutilização dos resíduos urbanos • Promoção da inserção de materiais reciclados em obras públicas • Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais • Privilegiar a instalação de atividades que contribuam para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal • Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos • Promover a proteção e preservação dos recursos naturais no concelho • Promover o concelho para o turismo rural • Dinamizar a cultura no concelho, seja ela ao nível da promoção do património (arquitectónico, religioso, natural, paisagístico, etnográfico, etc.) quer seja através da divulgação de eventos culturais • Divulgar o concelho como potencial destino turístico de natureza, patrimonial e atividades ao ar livre • Promover ações de sensibilização relativas à preservação e proteção do espaço natural concelho
	<p>MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, com maior cobertura concelhia • Monitorizar a ocupação em áreas florestais e agrícolas • Monitorizar o estado de conservação do património de interesse
FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
POTENCIAL HUMANO	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizada a relação entre as necessidades de qualificação e a integração sócio-profissional das comunidades locais • Promover a integração das comunidades locais nos projectos económicos desenvolvidos • Assegurar o desenvolvimento de programas de formação especificamente dirigidos para os activos humanos do sector do turismo regional • Definição de uma estratégia de qualificação dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades regionais, nomeadamente em termos de formação e aprendizagem ao longo da vida
	<p>MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar as necessidades regionais e concelhias de qualificação humana (a todos os níveis) junto das entidades competentes • Monitorizar a criação de emprego por tipologia

9. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O presente ponto serve para identificar as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na Avaliação Ambiental Estratégica, no processo de implementação do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol. Assim, identifica-se um quadro de governança para o Plano que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativos aos Fatores Críticos para a Decisão, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Na Tabela 15 são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel importante na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas

Tabela 15 | Quadro de Governança para a ação no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

ENTIDADES	AÇÕES
Câmara Municipal da Ponta do Sol	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar/monitorizar as infraestruturas existentes, nomeadamente ao nível da recolha, tratamento e valorização de águas residuais e resíduos sólidos urbanos cuja gestão é da sua competência • Assegurar a implementação, funcionamento e manutenção das infraestruturas de abastecimento de água e de recolha e tratamento de água residuais previstas de modo assegurando a melhoria da qualidade de vida da população e melhoria das condições ambientais • Manter atualizada as perspetivas de cobertura dos sistemas de recolha e tratamento de águas • Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização em colaboração com outras entidades • Monitorizar e controlar potenciais fontes de poluição • Fomentar e apoiar os processos de participação pública
Governo Regional da Madeira	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizadas as perspetivas e orientações de desenvolvimento regional • Monitorizar as necessidades regionais • Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissão de gases de efeito de estufa e da qualidade do ar • Fomentar e apoiar os processos de participação pública
Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais • Manter atualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases de efeito de estufa, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento do território nacional • Manter atualizado as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos • Intensificar os esforços de acompanhamento, monitorização e controlo das áreas florestais • Assegurar a manutenção e melhoria da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (recolha indiferenciada e recolha selectiva) • Promover a sensibilização e participação da população • Atualizar o sistema de monitorização e gestão da recolha de resíduos
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental • Participar no processo de consulta pública • Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

10. CONCLUSÃO

O presente relatório constitui a **Resumo Não Técnico** produzido na sequência da elaboração do Relatório Ambiental da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol do processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

Constatou-se a existência de Compatibilidade/Sinergia entre as várias Questões Estratégicas definidas para a Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

Da análise resultante eventuais efeitos significativos no ambiente resultam que existem mais efeitos de natureza positiva do que de natureza negativa. Será de referir que de acordo com as intenções do Plano os efeitos de natureza negativa surgem ao nível da componente Solo, ao passo que os efeitos de natureza positiva surgem em especial ao nível da Biodiversidade, População, Saúde Humana, Bens Materiais, Património, Água e Paisagem.

Verifica-se que a implementação do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol apresenta um conjunto de oportunidades, e riscos. Assim para cada um dos Fatores Críticos para a Decisão temos:

- **DINÂMICA TERRITORIAL:** apresenta maioritariamente situações de oportunidade na medida em que a perspetiva de desenvolvimento territorial procura proteger e valorizar as áreas mais sensíveis do ponto de vista ecológico e com maior potencial de desenvolvimento rural. Apesar de ser um denominador comum verifica-se uma situação de risco derivada de uma postura mais flexível quanto à implementação das atividades económicas nos vários espaços territoriais, na medida em que induz a fenómenos dispersivos e conseqüentemente a uma maior dificuldade na prevenção e gestão dos riscos naturais e ambientais.
- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:** os objetivos do plano são genericamente positivos e procuram desenvolver mecanismos que possibilitem a implantação de novas atividades económicas. Também a valorização do património existente, quer o de cariz ambiental como cultural, constitui uma oportunidade para o desenvolvimento económico, em especial para o sector do turismo que vê reconhecido um papel de destaque na estratégia de desenvolvimento local.
- **VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS:** verificamos que este Fator Crítico para a Decisão desagregado nos seus Critérios de Avaliação apresenta uma relação de oportunidade com os objetivos pretendidos para a Revisão do PDM da Ponta do Sol. De uma forma geral poder-se-á criar condições de empreendedorismo associado aos recursos naturais e culturais existentes no município e ao mesmo tempo valorizar estes espaços quer como atividades que produzem bens, quer como atividades associadas ao lazer e cultura, associando o município a elementos tradicionais mas inovadores e que acompanham as exigências e evoluções temporais.
- **POTENCIAL HUMANO:** ainda que as propostas do plano não tenham conseqüências diretas sobre esta esfera mais imaterial, verifica-se que os objetivos que as norteiam buscam a valorização do potencial humano existente, pelo que só se detectaram situações de oportunidade.

Assim, em função dos seus efeitos positivos e negativos a atuação no Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol deverá maximizar os seus benefícios e reduzir ao máximo os efeitos negativos resultantes da sua implementação.